



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 257/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Môdena a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Formação de Coordenadores do Projeto Parlamento Jovem de Minas edição 2020, nos dias 02 e 03 de dezembro, na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída dia 01/12/2019 às 22h30 e de retorno para o dia 04/12/2019 às 15h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente